



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quinta-feira, 17 de abril de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Decretos



DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2025 – 17 DE ABRIL DE 2025

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** nos Órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 17 de abril de 2025.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Passagem – PB, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2025.

Rozângela Ferreira Silva

ROZANGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br